LEI Nº 288/90-GP MACAÍBA(RN), 26 DE SETEMBRO DE 1990

Dá denominação a artéria Pública que especifica.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se a Travessa Francisco Alves Mendonça, a artéria Pública que partindo da Av. Castelo Branco até a Rua Projetada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 26 DE SETEMBRO DE 1990.

Monica Nobrega Dantas
MÔNICA NÓBREGA DANTAS
PREFEITA